

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**  
**Processo Administrativo nº 23719.000281/2018-47**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 03/2018**

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicada no DOU de 08/10/2018, processo administrativo n.º 23719.000281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas em geral, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS - ARTIGOS DE VEST - 31.494.539/0001-78, Rua Nilo Peçanha nº 1163 - Loja, Bom Retiro - Curitiba/Paraná - CEP: 80.520-176 Telefone: (41) 99568-8919<br>E-mail: crisferpar.licitacao@gmail.com |  |         |        |                |              |
|---|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QUANT. | LANCE VENCEDOR | TOTAL        |
| 24  | Chave fenda 1/8x4" com ponta imantada, , CABO EMBORRACHADO.  | Unidade | 58     | R\$ 4,70       | R\$ 272,60   |
| 29  | Chave torx L longo, em aço molibdênio vanádio, de T6 a T60, c/ 15 peças, com estojo.   | Jogo    | 7      | R\$ 331,72     | R\$ 2.322,04 |
| 57  | Jogo serra copo concreto alvenaria, mandril sds, no mínimo 7 peças, copos de: 30mm, 35mm, 40mm, 55mm, 65mm, uma haste SDS para | Jogo    | 11     | R\$ 441,99     | R\$ 4.861,89 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO  
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)

*livis*  
*ff*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

|     |  |         |    |            |              |
|-----|--|---------|----|------------|--------------|
|     | acoplar os copos, uma broca de widea, acompanha maleta para transporte.  |         |    |            |              |
| 73  | Pé de cabra 800mm; Forjado em aço Temperado em ambas as pontas; Envernizado; Sextavado trefilado; Bitola 3/4"; Tamanho: 800mm; SAE 1045/1050.  | Unidade | 13 | R\$ 35,65  | R\$ 463,45   |
| 79  | Rebitadeira profissional vertical alavanca 455mm, desenvolvida para rebites em latarias, metais, madeiramentos, plásticos, etc, cabo emborrachado de alta aderência, com chave para trocar os rebites e medir o tamanho dos bocais, com mola na parte traseira da rebitadeira para aumentar a pressão, com pontas para rebites de tamanhos diferentes. Deve possuir os bicos para rebites 1/8, 3/32, 5/32 & 3/16". | Unidade | 19 | R\$ 67,84  | R\$ 1.288,96 |
| 86  | Soquete estriado em aço cromo vanádio niquelado e espelhado, com encaixe de 3/4", de 19mm a 50mm, c/ 21 peças métricas, com estojo.  | Unidade | 7  | R\$ 227,50 | R\$ 1.592,50 |
| 125 | Chave de fenda usada para identificar a tensão em condutores, na faixa entre 60 - 600V; Cabo com lâmpada neon; fabricação nacional; comprimento aproximado de 130mm.   | L       | 30 | R\$ 10,20  | R\$ 306,00   |
| 141 | Broca aço rápido, 13 mm, fabricação nacional, cavaco curto.  | Unidade | 33 | R\$ 26,12  | R\$ 861,96   |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luis' and a large 'A'.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Santo Ângelo, 12 de novembro de 2018

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore  
Nome: Rosane Rodrigues Pagno  
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas  
CPF: 547.355.027-42  
Razão Social: Cristiane Fernandes Parmagnani  
Vargas - artigos de vest  
CNPJ Nº 31.494.539/0001-78

Testemunha 1

NOME: Eneide Jotima Machado  
CPF: 652 221 720 15

Testemunha 2

NOME: MARCELO DE SILVA ANDREATTA  
CPF: 993.669-320-53